

Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo com efeitos a 30 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202540495

## Direcção-Geral de Política Externa

### Despacho (extracto) n.º 24582/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 1032/2009, de 11 de Setembro, que adaptou o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho aos funcionários da carreira diplomática delegeo, sem facultade de subdelegação, nos Subdirectores-Gerais da Direcção-Geral de Política Externa, o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Rui Filipe Monteiro Belo Macieira, a Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe Maria da Graça Diniz Gomes Saraiva Mira Gomes e o Conselheiro de Embaixada Pedro Sanchez da Costa Pereira, os poderes que me foram conferidos pela alínea a) do n.º 1, do Artigo 11.º da Portaria n.º 1032/2009, de 11 de Setembro, para contratualizar objectivos e competências e para realizar a proposta de avaliação, respeitantes aos anos de 2009 e de 2010, dos funcionários diplomáticos de categoria inferior à dos delegados, que estejam a desempenhar cargos ou a exercer funções na Direcção-Geral de Política Externa e que não estejam sob a minha dependência directa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 9 de Outubro de 2009, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

3 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

202539791

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso (extracto) n.º 20161/2009

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 29.10.09, proferido nos termos do artigos 12.º, 13.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, o técnico de administração tributária, nível 1, Eduardo António de Carvalho Pereira, no S.F. de Tábua, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.12.08.

2 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202541791

#### Aviso (extracto) n.º 20162/2009

Por despacho do Director-Geral dos Impostos, de 29.10.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 4, o técnico de administração tributária, nível 2, Alfredo Carvalho Pires de Lima, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.05.09.

2 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202541897

#### Aviso (extracto) n.º 20163/2009

Por despacho do Director-Geral dos Impostos, de 29.10.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 11, o técnico de administração tributária, nível 2, Carlos Manuel Barceló de Brito, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.11.09.

2 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

202541856

#### Aviso (extracto) n.º 20164/2009

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos de 29.10.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de

finanças, António Manuel Moura Trindade, no S.F. de Lisboa 5, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.11.09, Carlos Manuel Barceló de Brito, no S.F. de Odiveelas, por vacatura do lugar, no período de 1.09.08 a 31.10.09, Jorge Manuel Batista Alho, no S.F. de Amadora 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.09.09 e Paula Cristina Patinha Antunes Alves, no S.F. de Cascais 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.10.09.

2 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

202541718

#### Aviso (extracto) n.º 20165/2009

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 29.10.09, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Ana Maria Teixeira Cabral Costa, no S.F. de Lisboa 5 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 1.11.09, Ana Paula de Almeida Teixeira Robles de Vasconcelos e Silva, no S.F. de Porto 3 (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, no período de 1.07.09 a 31.12.09, Carlos Francisco da Trindade Duarte Ferreira, no S.F. de Lisboa 5, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.11.09 e Maria do Carmo Martelo dos Santos Cardoso, no S.F. de Reguengos Monsaraz (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 17.10.09.

2 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

202541978

## Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

### Aviso n.º 20166/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Outubro de 2009, do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA).

1.1 — O presente procedimento obteve parecer favorável de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública por Despacho n.º 1334/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009 e de S.E. o Ministro de Estado e das Finanças por Despacho n.º 731/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

1.2 — Não estão constituídas reservas de recrutamento na DGITA presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento dos postos de trabalho acima referidos, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos postos de trabalho a preencher corresponde, em termos genéricos, ao exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes da alínea c) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito de engenharia de *software* e, em termos específicos, ao exercício dessas funções no âmbito dos sistemas informáticos instalados nesta Direcção-Geral e ainda na Direcção-Geral dos Impostos e na Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — o concurso é aberto a todos os indivíduos que reúnam os requisitos enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;

- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.1.1 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, referidos no n.º 4.1, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no requerimento referido no n.º 8 do presente aviso.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Estar habilitado com licenciatura no domínio da informática, conforme exigido pela alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — os postos de trabalho a preencher pertencem ao mapa de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, sita em Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — O vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e suplementos previstos no Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro e Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de Dezembro e Portaria n.º 132/98, de 4 de Março e posteriores alterações. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Informática e de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º piso (Edifício Satélite), apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);
- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Categoria, antiguidade na mesma, serviço a que pertence, natureza do vínculo à função pública e avaliação de desempenho nos anos relevantes para este concurso, tratando-se de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais constantes do n.º 4.1 do presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias exigidas, com classificação final, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- c) Formação profissional obtida após a formação de base, com apresentação dos documentos comprovativos de cursos, sendo suficiente fotocópia, estágios e outras acções formativas em que haja participado, entidades que os levaram a efeito, respectiva duração e datas em que foram realizados;
- d) Tratando-se de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, deverá apresentar também, declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho;
- e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

9.1 — A não entrega do documento exigido na alínea a) do n.º 9 do presente aviso, dentro do prazo estabelecido no n.º 1, implica a exclusão do concurso.

9.2 — Os candidatos do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Informática e de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros ficam

dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas b) a d) do n.º 9 que constem do respectivo processo individual.

10 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

11 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por:

11.1 — Uma prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração máxima de duas horas e cuja data, hora e local serão notificados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 652/2002, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Secretária de Estado da Administração Pública, de 5 de Agosto de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, podendo visar alguns dos temas que a seguir se enumeram:

- a) Metodologias de análise e desenvolvimento de sistemas de informação;
- b) Sistemas de informação para a gestão das organizações;
- c) A sociedade da informação e a Internet;
- d) Noções de organização da informação;
- e) Noções de gestão de projectos informáticos.

Bibliografia existente na biblioteca na DGITA:

- The Essence of Informations Systems*, Edwards, Ward, Bytheway, ed. Prentice Hall; INF0281 — Ano de publicação (1991);
- Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados, João Pedro Neto — Escolar Editora (2004);
- UML — Metodologias e Ferramentas Case — Alberto Silva, Carlos Videira, Edições Centro Atlântico (2001);
- Gestão de Projectos — Vítor Sequeira Roldão (2005);

Bibliografia acessível através da Internet:

Modelos de Governação na Sociedade da Informação e do Conhecimento, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (2009);

7.º Fórum da Arrábida “Repensar o Futuro da Sociedade da Informação — Como Mobilizar Portugal”, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (2008).

11.2 — A classificação da prova de conhecimentos específicos será expressa de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo considerados os seguintes factores em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos referidos postos de trabalho e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional posta a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática de grande dimensão.

13 — A entrevista profissional de selecção terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15.1 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15.2 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no local referido no n.º 7 do presente aviso.

16 — Para o presente concurso não existe necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público, obrigando-se, no entanto, a DGITA, a respeitar a ordem de recrutamento

prevista no n.º 4 do artigo 6.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

17 — Regime de estágio:

17.1 — O estágio, com carácter probatório, tem duração de seis meses e rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, sendo no final aprovados os estagiários que obtiverem no mesmo, classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

17.2 — O júri do estágio tem a mesma composição que o júri do presente concurso.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Composição do júri:

Presidente — Lic. Paulo Rui dos Santos Oliveira, chefe de equipa multidisciplinar de 2.º nível.

Vogais efectivos:

Lic. Diamantino Pires Gonçalves, especialista de informática de grau 3, nível 2.

Lic. Maria Teresa Guimarães Santos Costa Monteiro de Macedo, coordenadora do Núcleo de Assessoria.

Vogais suplentes:

Lic. Maria de Fátima Lima Rodrigues, técnica superior.

Lic. Maria dos Anjos Pires Bispo Samões, especialista de informática de grau 3, nível 1.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

30 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

202539378

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

##### Despacho n.º 24583/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 14 119/2007 (2.ª série), de 4 de Julho, subdelego no comandante da Unidade de Apoio às Instalações Centrais da Marinha, capitão-de-mar-e-guerra Fernando Jorge Ferreira Seuanes, a competência que me é delegada para, relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, aos militarizados e aos funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha, que prestem serviço na Unidade de Apoio às Instalações Centrais da Marinha, decidir sobre:

- Conceder licenças parentais;
- Conceder licenças por risco clínico durante a gravidez;
- Conceder licenças por interrupção de gravidez;
- Conceder licenças por adopção;
- Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- Autorizar faltas para assistência a filho;
- Autorizar faltas para assistência a neto;
- Autorizar faltas para assistência a deficientes ou doentes crónicos;
- Autorizar licença para assistência a filho;
- Conceder dispensas de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- Autorizar trabalho em tempo parcial e horário flexível;
- Autorizar outros casos de assistência à família.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Outubro, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio às Instalações Centrais da Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Outubro de 2009. — O Vice-Chefe de Estado-Maior da Armada, *Rui Cardoso Telles Palhinha*, vice-almirante.

202538413

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Recrutamento e Selecção

##### Aviso n.º 20167/2009

#### Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praças

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos de ambos os sexos voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praças.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do Curso de Formação de Praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16.30 horas do dia 11 de Dezembro de 2009 (incorporação a 24 de Fevereiro de 2010).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2010;
- Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do Ensino Básico, ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — Telefone: 21 394 54 69; Fax: 21 394 55 66;

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa);

Homepage: [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt);

E-mail: [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt);

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213 429 408;

Capitanias e Delegações Marítimas;

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

3 de Novembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

202539612

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

##### Repartição de Pessoal Militar

##### Portaria n.º 1204/2009

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de MAJOR, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP INF 09654288 — Luís Miguel de Sousa Leal.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.